

## Portaria nº 011/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º. – Fica determinado Ponto Facultativo no dia 17/04/2003 (quinta-feira), anterior ao Feriado Nacional, quando se comemora a sexta-feira santa.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 14 de abril de 2003.

Ver. Manoel Ferreira Neto  
Presidente